

**EDITAL N° 029/2022-PRPPG**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVULGA O RESULTADO FINAL PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO, DOS DOCENTES SELECIONADOS NO EDITAL 024/2022-PRPPG - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PESQUISADOR ORIENTADOR/SUPERVISOR DE BOLSISTA JOVEM DOUTOR - CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os Editais n° 024/2022-PRPPG, 025/2022-PRPPG, 026/2022-PRPPG e 028/2022-PRPPG,

**TORNA PÚBLICO**

O resultado final dos docentes para indicação dos bolsistas de Pós-doutorado, selecionados no Edital 024/2022-PRPPG - chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista Jovem Doutor - Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Classificação dos docentes, para indicação de bolsistas de pós-doutorado, por Área de Conhecimento

Área de Conhecimento e Docentes	PTC	Ciclo	PPG
<b>Ciências Agrárias</b>			
Reginaldo Ferreira Santos	935,5	1	Engenharia de Energia na Agricultura
Afonso Celso Gonçalves Junior	862,0	2	Engenharia de Energia na Agricultura
<b>Ciências Biológicas</b>			
Vladimir Pavan Margarido	356,5	1	Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Ana Tereza Bittencourt Guimarães	227,5	2	Biociências e Saúde
<b>Ciências da Saúde</b>			
Marcos Augusto Moraes Arcoverde	479,0	1	Saúde Pública em Região de Fronteira
Reinaldo Antonio da Silva Sobrinho	419,0	2	Saúde Pública em Região de Fronteira
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>			
Jerry Adriani Johann	456,0	1	Engenharia Agrícola
Douglas Cardoso Dragunski	447,0	2	Química
<b>Ciências Humanas</b>			
Marcos Aurelio Saquet	478,0	1	Sociedade, Cultura e Fronteiras
Valdecir Soligo	310,0	2	Sociedade, Cultura e Fronteiras
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Jandir Ferrera de Lima	364,0	1	Desenvolvimento Regional e Agronegócio
Mirian Beatriz Schneider	182,0	2	Desenvolvimento Regional e Agronegócio
<b>Engenharias</b>			
Marcia Regina Fagundes Klen	657,5	1	Engenharia Química
Monica Lady Fiorese	356,0	2	Engenharia Química
<b>Linguística, Letras e Artes</b>			
Dantielli Assumpção Garcia	767,0	1	Letras
Alexandre Sebastião Ferrari Soares	388,5	2	Letras

Nota: PTC - Pontuação Técnico Científico; PPG: programa de pós-graduação.

Os docentes classificados em **primeiro lugar (Ciclo 1)**, por Área de Conhecimento, devem abrir Editais internos de Seleção dos bolsistas Jovens Doutores (pós-doutorados) em seus respectivos programas de pós-graduação (Tabela 1).

O **Anexo II**, e os **editais relacionadas ao processo seletivo dos bolsistas** deve ser encaminhado **até 03 de novembro de 2022**, para o e-mail **prppg.proap@unioeste.br**.

A bolsa de pós-doutorado (**Ciclo 1**), terá duração de 12 (doze) meses e os recursos relacionados ao custeio, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), deverão ser utilizados pelos docentes pesquisadores orientadores/supervisores para o desenvolvimento da pesquisa.

Os docentes classificados (Tabela 1) em **segundo lugar (Ciclo 2)** deverão realizar a seleção de bolsista até o **dia 1º de outubro de 2023** e encaminhar o **Anexo II**, e os **editais relacionadas ao processo seletivo dos bolsistas** para o e-mail **prppg.proap@unioeste.br**.

No **Ciclo 2**, a bolsa de pós-doutorado, terá duração de 12 (doze) meses e os recursos relacionados ao custeio, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) deverão ser utilizados pelos docentes pesquisadores orientadores/supervisores para o desenvolvimento da pesquisa.

## 1. CRONOGRAMA

O cronograma de execução deste Edital segue o descrito nos Quadros 1 e 2, de acordo com cada etapa.

### ETAPA 01 - Seleção do docente pesquisador orientador/supervisor na Unioeste

Quadro 1. Cronograma de atividades - Etapa 01.

Atividades	Datas
Envio do Anexo II por parte dos programas de pós-graduação (PPGs)	Até 03 de novembro de 2022

### ETAPA 02 - Submissão individual dos projetos selecionados na Unioeste

Quadro 2. Cronograma de atividades - Etapa 02.

Atividades	Datas
Submissão eletrônica do projeto individual via plataforma (Sparkx)	De 23 a 30 de novembro de 2022
Conferência dos documentos dos projetos via plataforma (Sparkx)	De 01 a 05 de dezembro de 2022
Divulgação dos projetos a serem contratados	A partir de 12/12/2022
Processo de contratação	A partir da data de divulgação dos projetos a serem contratados

Os docentes selecionados (**Ciclo 1**) devem seguir o que está contido na [Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - Fundação Araucária/CNPq](#), item 5.2, conforme detalhado abaixo:

5.2.1 O projeto selecionado deverá ser enviado pelo proponente/orientador (Tabela 1) do bolsista jovem doutor para a Fundação Araucária, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos - Sparkx no link - [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), devendo-se observar os passos:

- a) cadastrar o proponente/orientador do bolsista e a instituição responsáveis;
- b) preencher o Formulário Eletrônico da Proposta via sistema Sparkx;
- c) preencher e anexar o Plano de trabalho do bolsista (Anexo III) devidamente assinado;
- d) preencher e anexar o Termo de Anuência do ICTPR (Anexo IV) devidamente assinado;

5.2.2 O projeto deverá ser submetido até às 23h59 da data limite de submissão estabelecida nesta Chamada (Quadro 2).

5.2.3 A Fundação Araucária não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação. Observa-se que o expediente da Fundação Araucária é de segunda a sexta, encerrando-se o expediente diário às 18 horas, não havendo suporte técnico após este horário.

5.2.4 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador/orientador do bolsista.

5.2.5 Projetos que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos, não serão contratados.

Os docentes selecionados (**Ciclo 2**) devem seguir o que está contido na [Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - Fundação Araucária/CNPq](#), item 5.2, em data a ser informada pela PRPPG em 2023, após a entrega do Anexo II e dos editais relacionadas ao processo seletivo do bolsista.

## **2. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

### **2.1 Do docente pesquisador orientador/supervisor do Bolsista Jovem Doutor:**

- a) Ser docente doutor do quadro efetivo da Unioeste, com regime de trabalho de 40 horas semanais e com dedicação exclusiva (TIDE).
- b) Ser docente permanente de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Unioeste.
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- d) Realizar junto ao PPG a seleção do bolsista.
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.
- f) Desenvolver junto com o bolsista o projeto a ser executado.
- g) Avaliar os relatórios do bolsista.
- h) Avaliar e assinar o relatório final a ser encaminhado à PRPPG.
- i) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e do CNPq, como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em

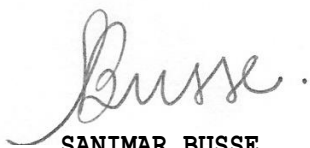
- eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- k) Ser o responsável pela submissão do projeto na Etapa 02 desta Chamada Pública da Fundação Araucária.

## **2.2 Do Bolsista Jovem Doutor:**

- a) Possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- b) Não ser aposentado.
- c) Dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
- d) Apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
- e) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
- f) Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
- g) Selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.
- h) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- i) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- k) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento.
- l) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.
- m) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado.
- n) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.
- o) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- p) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- q) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de outubro de 2022.



**SANIMAR BUSSE**

Pró-reitora da PRPPG

[prppg@unioeste.br](mailto:prppg@unioeste.br)

**Membros da Comissão Institucional de Avaliação de Bolsas de Pós-Doutorado  
(CIABPos-doc)**

- ✓ Sanimar Busse - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Membro)
- ✓ Jerry Adriani Johann - Diretor de Pós-Graduação - representante da PRPPG (Presidente)
- ✓ Douglas Cardoso Dragunski - Diretor de Pesquisa - representante da PRPPG (Membro)
- ✓ Carlos Eduardo Borba - representante das Ciências Exatas e da Terra (Membro)
- ✓ Dantielli Assumpção Garcia - representante da Linguística, Letra e Artes (Membro)
- ✓ Isaura Mônica Souza Zanardini - representante da Ciências Humanas (Membro)
- ✓ Lucir Reinaldo Alves - representante das Ciências Sociais Aplicadas (Membro)
- ✓ Ricardo Viana Nunes - representante das Ciências Agrárias (Membro)
- ✓ Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa - representante das Ciências Agrárias (Membro)
- ✓ Maria Lúcia Bonfleur - representante das Ciências Biológicas e Ciências da Saúde (Membro)

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**

**ANEXO II – PRINCIPAIS DADOS DO PROJETO INDICADO PELO DOCENTE PESQUISADOR  
COORDENADOR/SUPERVISOR SELECIONADO**

<i>Categoria de Bolsa Pleiteada (PDJ ou PDI)</i>	
<i>Título do projeto</i>	
<i>Área do conhecimento onde foi selecionado o projeto</i>	
<i>Nome do Jovem Doutor</i>	
<i>Local de execução do Projeto</i>	
<i>Proponente/Orientador do Jovem Doutor</i>	
<i>Informe a qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está vinculado<sup>1</sup></i>	
<i>Informe a que Área(s) prioritária(s) do Conselho Paranaense de Ciência está vinculado <sup>2</sup></i>	

<sup>1</sup> <https://odsbrasil.gov.br/>

<sup>2</sup> Agricultura e Agronegócio; Biotecnologia e Saúde; Energias inteligentes; Cidades inteligentes; Educação, Sociedade e Economia; Desenvolvimento Sustentável; Transformação digital.

Local e data:

*Assinatura do Docente Coordenador/Supervisor  
(Nome, assinatura e carimbo ou nome e assinatura digital)*

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**

**ANEXO III - Plano de Trabalho do Bolsista Jovem Doutor**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Instituição/Campus	
Orientador	
E-mail do Orientador	
Telefones do Orientador	
Nome do Bolsista	
CPF do Jovem Pesquisador	
E-mail do Bolsista	
Telefones do Bolsista	
Categoria de Bolsa Pleiteada (PDJ ou PDI)	

**2. SÍNTESE DO PROJETO APROVADO NA ICT:**

*Apresentar síntese do projeto sumarizando a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.*

**3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO JOVEM DOUTOR**

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

**4. ASSINATURAS**

*Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.*

Local e data:

Assinatura do Bolsista (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)	Assinatura do Orientador (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)
Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nas demais ICTs (Nome, assinatura e carimbo ou nome e assinatura digital)	

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**

**ANEXO IV - Termo de Anuência da ICTPR**

Coordenador da Proposta:

Título do Projeto:

Instituição - ICTPR: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Através deste termo, confirmo a anuência da Instituição para a realização do Projeto supracitado, inclusive com as contrapartidas listadas no mesmo, a ser submetido para financiamento pela Fundação Araucária no âmbito da "**CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de Jovens Doutores**"

A Direção da Instituição apoia totalmente o pedido do Coordenador e colocará à sua disposição a infraestrutura física e de pessoal da Instituição, visando o perfeito andamento de seu projeto.

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO]